

Folha de Informação n.º - 109 -

do Processo nº 2007-0.315.308-7 em 13.03.08 (a) .....

Processo nº : 2007-0.315.308-7  
Interessado : MÚRCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Local : Rua Otaviano Alves de Lima x  
Av. Raimundo Pereira de Magalhães  
Assunto : Zoneamento

A CTLU em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2008, emite o seguinte:


**PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/570/2008**

A CTLU acolhe a informação de folhas 102, 106 e 107, deliberando favoravelmente que o perímetro da Zona de Uso PJ ZM-3a/04, passa a ter a seguinte descrição:

PJ ZM-3a/04

"Inicia na confluência da Rodovia dos Bandeirantes com a Rua Dr. Aristóteles, segue pela Rua Dr. Aristóteles, linha "A" da CPTM, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, Av. Dr. Felipe Pinel, Rua Sumagre, Rua Talófitos, Av. Raimundo Pereira de Magalhães, Av. Miguel de Castro, Av. Cabo Adão Pereira, Av. Fuad Lutfala, Av. General Edgar Facó, Rua Benedito Monteiro, Av. Raimundo Pereira de Magalhães, Av. Otaviano Alves de Lima, Av. Cardeal Motta, Rua Oniro, Rodovia dos Bandeirantes até o ponto inicial. Exclui-se do perímetro dessa zona o perímetro da ZEPAM/22, ZEPAM/23, ZM-3b/06, ZM-3b/07, ZM-3b/08."

13.Março.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.  
